



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO N.º 006/2023-PREF/SECOM AO CONTRATO 002/2022-PREF/SECOM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2023.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

NOTA DE EMPENHO N.º: 60.473/2023 e 60.480/2023

DOTAÇÃO N.º: 11.10.24.131.3012.2.421.3.3.90.39.00.00

PROCESSO N.º: 6010.2021/0000895-0



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PROPEG COMUNICAÇÃO SA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.428.409/0006-31, com sede nesta Capital, à Avenida Gomes de Carvalho, 1507, conj. 132, Bloco B, 13º andar, Vila Olímpia – CEP: 04547-005, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **002/2022-PREF/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2021/0000895-0**, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **085494147**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **30/06/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **002/2022-PREF/SECOM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

MARCELLO ANTONIO D'ANGELO
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA,
Diretor Presidente
PROPEG COMUNICAÇÃO SA

TESTEMUNHAS:

1.

RG. 11.766.016-4

Ligia Souza
RF 771.294-4

Secretaria Especial de Comunicação

2.

RG. Daniela Despato Zago
RF 839.244-7
Assessoria Adm. de Comunicação